



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2018

**Construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e
imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí
Piauí Conectado**

Abril a Junho de 2023

1. INTRODUÇÃO	4
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2018	4
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	5
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	6
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO.....	6
4.2. DA FISCALIZAÇÃO IN LOCO	7
4.3. DAS AÇÕES SOCIAIS.....	9
4.3.1. PARCERIA SPE PIAUÍ CONECTADO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.....	9
4.3.2. CURSO GESTÃO DE PROJETOS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA.....	10
4.3.3. CINEMA PARA TODOS	11
4.3.4. PRÊMIO PIAUÍ DE INCLUSÃO SOCIAL	12
4.3.5. ENTREGA DE CERTIFICADOS PARA ALUNOS DA ACADEMIA CISCO PIAUÍ	12
4.4. DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE.....	13
5. CONCLUSÃO	13



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Equipe de visita técnica	8
Figura 2 - Sala da sede do projeto Justo Acesso em Palmeirais-PI.....	9
Figura 3 - Sede do projeto Justo Acesso em Palmeirais-PI.....	10
Figura 4 - Realização do curso	10
Figura 5 - Recebimento dos certificados	11
Figura 6 - Alunos participando do Projeto Cinema Para Todos em União-PI.....	11
Figura 7 - Entrega de certificados	12

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária SPE PIAUÍ CONECTADO S/A, no período de janeiro a março de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 01/2018 SUPARC/ATI e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2018

Processo Nº: 00010.000037/2022-32

Poder Concedente: Agência da Tecnologia da Informação - ATI

Concessionária: SPE Piauí Conectado S/A

Objeto do contrato: Construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí.

Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2018.

Prazo de Concessão: 30 anos.

Receitas Acessórias: Compartilhamento com o Estado de 50% de Receitas Acessórias de projetos associados, com base receita líquida, abatidas na contraprestação pública mensal.

CAPEX Inicial: R\$ 165.323.457,29 (cento e sessenta e cinco milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Valor do Contrato: R\$ 214.055.786,65 (duzentos e catorze milhões cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de nº **64/2023/GAB/SEAD**, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000037/2022-32, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva e Maria Helena Santos Soares.

II - Pela Agência da Tecnologia da Informação - ATI: José Alves Ferreira Júnior, Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha, Richardson dos Santos Silva.

III – Pela Secretaria de Administração do Estado – SEAD: Carlos Alberto Sousa Silveira.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;

- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

No segundo trimestre de 2023 foram realizadas diligências oficializadas nos autos do processo administrativo em tela e a ele relacionados, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e sobre ações que fomentam o desenvolvimento da parceria público - privada. A saber:

- a) Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.** Nos autos do Processo Administrativo nº 00117.000475/2023-93, o Poder Concedente, instaura pedido de recomposição de equilíbrio econômico financeiro, em 24/03/2023, tendo a concessionária o prazo de trinta dias para apresentar defesa. Em 23/05/2023, a empresa apresenta manifestação em razão do requerido pelo Estado, no qual solicita indeferimento e arquivamento do pleito. Em 28/06/2023, o verificador

independente apresenta análise sobre as alegações apontadas pelas partes. Em 30/06/2023, o CMOG remete os autos do processo para análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

- b) Mediação de Conflitos.** Em 05/05/2023, através da Portaria nº 067/2023 ATI GAB.DG, nos autos do Processo nº 00117.000684/2023-37, foi instaurado procedimento de Mediação de Conflitos para Solução de Divergências, nos termos da Cláusula 34, do contrato nº 01/2018 ATI/SUPARC. O procedimento não obteve êxito, sendo finalizado com o Registro da Ata de Reunião, em 23/06/2023, acostada no processo supramencionado.
- c) Demonstrações financeiras auditadas por empresa independente.** Em 06/06/2023, através do Ofício nº 1656/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, nos autos do Processo nº 00010.000037/2022-32, a concessionária foi notificada a apresentar os demonstrativos contábeis – financeiros referentes a todos os anos desde a celebração da parceria público - privada, em conformidade com o Anexo D – Caderno de Encargos, vinculado ao contrato. Em 14/06/2023, a empresa apresenta manifestação acerca da notificação.
- d) Inventário de bens.** Em 06/06/2023, através do Ofício nº 1657/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, nos autos do Processo nº 00010.000037/2022-32, a concessionária foi notificada a apresentar o inventário de bens reversíveis com detalhamento e com nível de compreensão, seguindo as orientações do CMOG/SUPARC/ATI. Em 14/06/2023, a empresa apresenta manifestação acerca da notificação.

4.2. DA FISCALIZAÇÃO IN LOCO

No período de 19 e 20 de junho, foi realizada fiscalização *in loco* do CMOG/SUPARC/ATI, com participação de representantes da concessionária e do verificador independente, e os servidores Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva (SUPARC), Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha (ATI) e Richardson dos Santos e Silva (ATI).

O objetivo da fiscalização se dá pelo encargo do CMOG de acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pela concessionária.

Os locais/pontos vistoriados, foram:

- Caixa Subterrânea próximo ao rodoanel, Teresina;
- Altos Armário de Telecomunicação na Delegacia de Polícia Civil de Altos;
- Caixa Subterrânea na saída de Altos, sentido Campo Maior;
- Armário de Telecomunicação localizado no 12º Batalhão de Piripiri;
- Caixa Subterrânea na saída de Piripiri, sentido Piracuruca;
- Armário de Telecomunicação localizado no 12º Batalhão de Piracuruca;
- Caixa Subterrânea localizada no Posto Volta da Jurema;
- Ponto de Acesso da Piauí Conectado localizado no Mercado de Luís Correia;
- Armário de Telecomunicação localizado na Delegacia da Polícia Civil de Luís Correia;
- Armário de Telecomunicação localizado no Hospital Regional de Parnaíba;
- Armário de Telecomunicação localizado na Delegacia da Polícia Civil de Buriti dos Lopes;
- Caixa Subterrânea no entroncamento de Buriti dos Lopes e Murici dos Portelas;
- Armário de Telecomunicação localizado no 12º Batalhão de Joaquim Pires;
- Armário de Telecomunicação localizado no 12º Batalhão de Luzilândia;
- Armário de Telecomunicação localizado no 12º Batalhão de Esperantina;
- Armário de Telecomunicação localizado no 12º Batalhão de Barras;
- Armário de Telecomunicação localizado no 12º Batalhão de Boqueirão do Piauí.

Figura 1 - Equipe de visita técnica



4.3. DAS AÇÕES SOCIAIS

4.3.1. PARCERIA SPE PIAUÍ CONECTADO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Em 17 de Abril a SPE Piauí Conectado e o Tribunal de Justiça do Piauí firmam parceria por meio do Termo de Cooperação Técnica para a implantação do Projeto Ajusto Acesso. Esta iniciativa viabilizará o acesso aos serviços on-line do poder judiciário em cidades que não são sede de comarcas no estado, onde serão instalados pontos de acesso digital, iniciando por Palmeirais – PI, o objetivo desse projeto é promover cidadania e inclusão digital, além da unificação dos serviços da justiça.

Em 21 de Junho foi inaugurado, no município de Palmeirais, a sede do projeto Justo Acesso A SPE Piauí Conectado ficou responsável pelo cabeamento de internet e instalação de layout de fachada nos pontos onde funcionará o justo acesso em Palmeirais, além da disponibilização de mobiliário, equipamentos e computadores.

O Justo Acesso maximiza o acesso à Justiça ao garantir a inclusão de todos os cidadãos residentes no Piauí aos serviços do Judiciário e de instituições parceiras, como Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Defensoria Pública, Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, Delegacia Regional do Trabalho, além de cartórios, contribuindo para a redução dos excluídos digitais que correspondem às pessoas que não possuem acesso à internet por motivos de vulnerabilidade socioeconômica e especialmente habitantes das cidades que não possuem comarca.

Figura 2 - Sala da sede do projeto Justo Acesso em Palmeirais-PI



Figura 3 - Sede do projeto Justo Acesso em Palmeirais-PI



4.3.2. CURSO GESTÃO DE PROJETOS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Em 12 de Maio a SPE Piauí Conectado ministrou o curso Gestão de Projetos para os servidores da Prefeitura Municipal de Teresina, ministrado pelo Professor Antônio Cebalho, diretor de projetos da Globaltask, empresa controladora da concessionária.

A turma de alunos é composta por 40 alunos, com carga horária de 24h/aula, abordando temas como princípios da gestão de projetos e as habilidades necessárias para planejar, executar e monitorar projetos com sucesso. Os participantes também aprenderam como avaliar riscos e lidar com mudanças inesperadas, dessa forma os servidores serão capazes de melhorar a qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos.

Figura 4 - Realização do curso



Figura 5 - Recebimento dos certificados



4.3.3. CINEMA PARA TODOS

Em 30 de Maio o Projeto Cinema Para Todos esteve na Escola Professora Eliza Sousa, localizado no município de União, beneficiando 250 alunos que participaram da ação assistindo ao filme “O menino que descobriu o vento”, a programação apresentou uma história impactante sobre um garoto determinado a superar dificuldades e realizar seus sonhos, retratando a trajetória desse menino, cuja família não tinha recursos financeiros para arcar com sua educação. No entanto, impulsionado pela leitura de um livro de ciências, ele se inspira e decide construir uma turbina eólica para ajudar sua comunidade, que sofre com a fome.

Figura 6 - Alunos participando do Projeto Cinema Para Todos em União-PI



4.3.4. PRÊMIO PIAUÍ DE INCLUSÃO SOCIAL

Em 23 de Junho a Academia Cisco Piauí Conectado recebeu o Prêmio Piauí de Inclusão Social 2023, promovido pelo Grupo Meio Norte de Comunicação, a 18ª edição da competição contou com 22 projetos concorrentes nas categorias Ação Individual; Associação; Organização Governamental; Organização Não Governamental (ONG) e Empresa.

A Academia Cisco Piauí Conectado faz parte dos projetos de ações sociais executadas pela concessionária, e oferece cursos gratuitos na área de tecnologia e já beneficiou mais de 8 mil pessoas desde sua criação em 2019, em parceria com a Cisco Networking Academy. O programa foi estabelecido em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para beneficiar alunos da rede pública estadual. Os cursos abrangem desde noções básicas de tecnologia, como Introdução ao Mundo Digital, até cursos avançados de programação em Python e Linux Unhatched.

4.3.5. ENTREGA DE CERTIFICADOS PARA ALUNOS DA ACADEMIA CISCO PIAUÍ

Em 01 de Julho a Academia Cisco Piauí Conectado realizou a entrega dos certificados de conclusão dos cursos gratuitos, por meio do Programa Networking Academy que atua na capacitação de cursos da área de tecnologia, aos jovens atendidos pela Casa Santa Dulce. Com as qualificações, os jovens terão mais oportunidades de inserção no mercado de trabalho e a possibilidade de transformação de suas respectivas realidades sociais.

Figura 7 - Entrega de certificados



4.4. DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

No que tange os relatórios de avaliação mensais referente aos meses de abril a junho/2023, estes estão sendo entregues para validação deste CMOG de maneira pontual e com as devidas informações pertinentes, de modo que se observa o cumprimento das obrigações definidas ao Verificador Independente no contrato de verificação.

5. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de abril a junho de 2023, foi possível constatar a necessidade uma remodelagem contratual a fim de tornar mais eficaz o desempenho da parceria público privada. Entretanto, essa remodelagem está condicionada a conclusão do procedimento de recomposição de reequilíbrio econômico financeiro já estabelecido.

Teresina (PI), 05 de julho de 2023.

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva

Maria Helena Santos Soares

Membro do Comitê de Monitoramento – ATI

José Alves Ferreira Júnior

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha

Richardson dos Santos Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SEAD

Carlos Alberto Sousa Silveira.